



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
ATSum 0001430-25.2023.5.09.0092

Fotografias do veículo Penhorado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO





DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00253900972

PLACA

EFU3G11

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QR Code com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

74645464581

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

GM/MERIVA JOY

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGXL75X0BC136694

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 23/03/2026 às 11:08:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

105CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.7

MOTOR

NAF011260

CMT

2.7

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

VANIA CHARAO - ME

CPF / CNPJ

08.493.290/0001-64

LOCAL

CASTRO PR

DATA

02/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
ATSum 0001430-25.2023.5.09.0092
AUTOR: JOSE KAUAN DA SILVA SANTOS
RÉU: VANIA CHARAO E OUTROS (1)

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico que no dia 13/07/2026 decorreu o prazo de 5 dias para a ré opor embargos à execução.

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz (a) do Trabalho desta Vara, em razão do vencimento do prazo acima.

Em 16 de julho de 2026.

BRUNA MILCA LENZI ARMONDES BEGA
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Para a realização do 1º leilão designo o dia **05/11/2026, a partir das 10h**, por lance igual ou superior ao da avaliação, que será realizado somente na modalidade ONLINE; 2º leilão, **05/11/2026, a partir das 14h**, pelo maior lance, não sendo aceito lance vil (art. 891 do NCPC), que será realizado somente na modalidade ONLINE (artigo 882 e seguintes do CPC), mediante cadastro prévio e envio de documentação em até 24 horas antes do Leilão no site www.jeleiloes.com.br, não sendo aceitos lances por e-mail. Havendo lance nos três minutos antecedentes ao fechamento do pregão, este será prorrogado em mais três minutos para oportunizar aos interessados a oferta de novos lances.

O bem se encontra penhorado no Id **63ddcdf**, conforme descrição que se segue:

- BEM(NS) PENHORADO(S): Veículo Marca/Modelo GM/MERIVA JOY, Ano de Fab /Modelo 2010/2011, Placa: EFU-3G11/PR, Chassi 9BGXL75X0BC136694, Renavam 00253900972;
- AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em 08/07/2026;

- ÔNUS: Total de débitos em 06/07/2026: R\$ 94,61 (Fonte: página eletrônica do DETRAN/PR);
- DEPOSITÁRIO: WANDERLEI CHARÃO (CPF nº 340.061.339-87);
- ENDEREÇO DO DEPOSITÁRIO: Rua José Bonifácio, 1352, Vila rio Branco, Castro-PR;
- Observação: O veículo apresenta estado geral de conservação classificado como ruim. O hodômetro encontra-se danificado, impossibilitando a verificação da quilometragem. Verificou-se inoperância do vidro do lado do motorista, o qual não realiza o movimento de subida por meio do comando. A suspensão apresenta indícios de desgaste, aparentando necessidade de revisão /manutenção. O estofamento com acentuado desgaste e sujeira. Os pneus encontram-se com acentuado desgaste da banda de rodagem.

2. Em observância ao princípio da celeridade e por economia de atos processuais, cópia deste despacho servirá como AUTORIZAÇÃO JUDICIAL para realização de hasta pública e inspeção prévia dos bens, nos seguintes termos:

2.1 Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Jorge Vitorio Espolador (Jucepar nº 13/246-L) e seu preposto, Sr. Fernando Cesar Pereira (CI 6.710.451-0), já compromissados perante este Juízo, que poderão atuar em conjunto ou individualmente, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

2.2 O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação.

3. Em arrematação, poderá ser observada a forma parcelada (conforme autoriza o Provimento Geral Consolidado - artigos 281 a 283 e na forma do artigo 895 do CPC), sendo que, neste caso, o interessado deverá DEPOSITAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado, em até 30 (trinta) meses se bem imóvel, com atualização pelo índice IPCA, garantido pelo próprio bem (mediante anotação de hipoteca judiciária na matrícula), quando se tratar de imóveis e, quando se tratar de móveis, **garantido por caução idônea**, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC (tais como: imóvel ou veículo livre e desembaraçado, apólice que atenda os requisitos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJ.T.CGJT nº 1, de 16/10/2019).

3.1. Para os **bens móveis**, por medida de eficiência e razoabilidade, o **parcelamento fica limitado a 12 (doze) meses**, com parcelas no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais).